

# Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), European Gymnastics (EG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG), na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT) e na Confederação Mediterrânea de Ginástica - COMEGYM

Membro do:

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)



<b>N. Refª:</b> DES2702261600 <b>V.Refª:</b> <b>Data:</b> 27/02/2026	<b>Exmos Senhores</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Comissão Eleitoral</li><li>• Direção da FGP</li><li>• IPDJ</li><li>• Candidaturas apresentadas</li><li>• Delegados</li></ul>
<b>Assunto:</b> Suspensão das Eleições de 28 de fevereiro de 2026	

## DESPACHO

Considerando que:

- Se encontram convocadas eleições para os órgãos federativos da Federação de Ginástica de Portugal para o dia 28 de fevereiro de 2026;
- No âmbito do Processo n.º 74/DFA/2026, foi comunicado à Federação, através de ofício do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P., entendimento relativo à interpretação e aplicação de normas estatutárias respeitantes à composição da Assembleia Geral;
- Neste comunicado, o IPDJ não coloca em causa a perda de mandato dos delegados;
- Que tal interpretação não é coincidente com aquela que vinha sendo adotada pela Federação no exercício das suas competências estatutárias;
- Que no referido ofício é sinalizada a necessidade de convocação da Assembleia Geral para apreciação da matéria relativa à composição do colégio eleitoral, ficando desde já indicado o dia 7 de março 2026;
- Tal comunicação introduz um elemento novo suscetível de gerar controvérsia jurídica quanto à composição do colégio eleitoral;
- Se encontra pendente recurso jurisdicional com pedido de efeito suspensivo relativamente à decisão que determinou a convocação de novas eleições;
- A realização do ato eleitoral em contexto de incerteza jurídica superveniente poderá comprometer a estabilidade e segurança do processo eleitoral;



# Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva

Fundada em: 1950

Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), European Gymnastics (EG), União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG), na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT) e na Confederação Mediterrânea de Ginástica - COMEGYM

Membro do:

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)



No exercício das competências próprias da Mesa da Assembleia Geral e em observância dos princípios da segurança jurídica, da estabilidade institucional e da tutela da regularidade dos atos eleitorais.

## DETERMINO:

1. Fica suspensa a realização das eleições marcadas para o dia 28 de fevereiro de 2026.
2. A marcação da Assembleia Geral Extraordinária, com o ponto único de perdas de mandato;
3. A nova data do ato eleitoral será oportunamente fixada após clarificação do quadro jurídico aplicável.
4. O presente despacho produz efeitos imediatos.

Notifique-se:

- Comissão Eleitoral
- Direção da FGP;
- IPDJ;
- Candidaturas apresentadas;
- Delegados.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Raúl de Castro Rodrigues Caldeira

